

PORTARIA PGJ/PI Nº 431/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. ZÉLIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 02 a 31 de março de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2017.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício